



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57. 264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.696, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 2º. da Lei Municipal nº307/2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 325/07, **com o objetivo de atualizar e substituir membros,**

DECRETA:

Artigo 1º.- O artigo 1º do Decreto nº 1.557, de 17 de abril 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. – Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, as seguintes pessoas: -

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Gislene Cristina da Silva

Suplente: Larice Aparecida da Silva

II – Representante do Ensino Fundamental:

Titular: Silmara Cristina Rosalen Lopes

Suplente: Tatiana Galdino Miranda

III – Representante dos Professores das ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Thais Quirino Andrade

Suplente: Elisangela Aparecida Melo Santos

IV – Representante de pais de alunos:

Titular: Rosimeire dos Santos Barbosa Vasconcelos.

Suplente: Samira Bertolino Ferreira Rossi.

V – Representante do Cons. Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Ellen Francinne de Oliveira Rosseto.

Suplente: Leonídia Aparecida Bertolino Ferreira.

VI – Representante da Entidade Civil Organizada:

Titular: Vanessa Francisca da Silva.

Suplente: Sueli Eugênio Guimarães Fernandes.

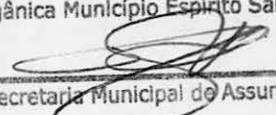
Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de setembro de 2014.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1696 Em 02/09/14
lei nº --- fls nº 20 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico